

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 032/2010**

**REFERENDA** a Portaria 072/2010 do  
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 19 de  
maio de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1186/2010-FAPEAM, referente  
ao pedido de passagens aéreas, em favor dos bolsistas do Programa  
COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Carlos Fábio Morais Guimarães e  
Edilene Mafra Mendes de Oliveira, a fim de possibilitar a apresentação  
de seus artigos científicos no IX Congresso de Ciências da  
Comunicação na Região Norte, no período de 27 a 29 de maio de  
2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria 072/2010 da Presidência da  
FAPEAM, de 19 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em  
reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 072/2010, que aprovou a concessão  
de passagens aéreas, possibilitando a participação dos bolsistas do  
Programa COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Carlos Fábio Morais  
Guimarães e Edilene Mafra Mendes de Oliveira, no IX Congresso de  
Ciências da Comunicação na Região Norte, no período de 27 a 29 de  
maio de 2010, a fim de apresentarem artigos científicos no evento.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 8 de junho de 2010.

  
**Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Presidente do Conselho Diretor



## PORTARIA N. 072/2010

A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n. 1186/2010-FAPEAM, referente à solicitação de 3 (três) passagens aéreas em favor dos bolsistas **Carlos Fábio Morais Guimarães, Edilene Mafra Mendes de Oliveira e Gustavo Soranz Gonçalves**, vinculados ao Programa de Comunicação Científica, que tiverem seus artigos científicos aceitos no IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte – INTERCOM NORTE, que acontecerá no período de 27 a 29 de maio de 2010, em Rio Branco/AC;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 70100108/2010-FAPEAM/DECON, de 18 de maio de 2010, referente ao pedido de cancelamento da passagem em favor do bolsista **Gustavo Soranz Gonçalves**,


**RESOLVE:**

**I APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a concessão de 2 (duas) passagens aéreas no trecho **Manaus/Rio Branco/Manaus**, em favor de **Carlos Fábio Morais Guimarães e Edilene Mafra Mendes de Oliveira**, que tiverem seus artigos científicos aceitos no IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte – INTERCOM NORTE, que acontecerá no período de 27 a 29 de maio de 2010, em Rio Branco/AC;

**II DETERMINAR** que a Chefe do Departamento de Difusão do Conhecimento responsabilize-se pela prestação de contas dos referidos bolsistas;

**III SUBMETER** ao *referendum* do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de maio de 2010.

  
Prof. Dra. **PATRICIA MELO SAMPAIO**  
Diretora-Presidente, em exercício